



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N º 88/85

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 133 ,
inciso I, da Lei nº 4.737 de 15 de junho de 1965 (Código Elei-
toral) e 17, inciso I da Resolução nº 12.307 de 17 de setembro
de 1985, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que o serviço para a elabo-
ração das relações dos eleitores das seções utilizaria número
elevado de funcionários, maquinários e custo na aquisição de
papéis e materiais necessários à confecção;

CONSIDERANDO que a supressão de referi -
das relações, não causa prejuízo ao processo de votação, pois
a conferência far-se-á, com maior segurança, pelas folhas indi-
viduais de votação nas respectivas seções;

CONSIDERANDO finalmente que, o modelo de
mapa de apuração a ser utilizado no pleito de 15 de novembro ,
contém todos os elementos constantes do Boletim a que se refe-
re o art. 179, inciso II do Código Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

fls. 2


RESOLVEM,

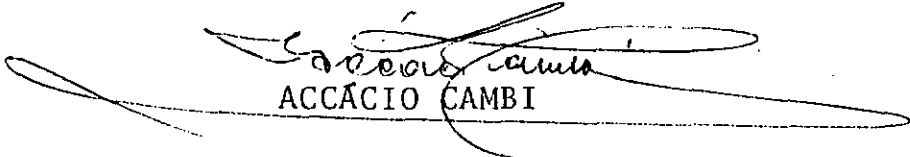
os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, em:

- I - Dispensar a confecção das relações de eleitores por seção, nesta Circunscrição;
- II - Dispensar os boletins de apuração, que serão supridos pelos mapas de apuração utilizados na computação eletrônica;
- III - Submeter, na conformidade da legislação em vigor, a presente Resolução e o modelo do mapa de apuração a ser utilizado nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro, ad referendum do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Sala de Sessões, em 23 de outubro de 1985.


JOSE LEMOS FILHO


TADEU MARINO LOYOLA COSTA


ACCÁCIO CAMBI

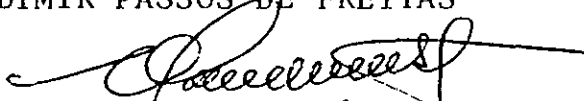
(ausente com motivo justificado)
LAURO LIMA LOPES

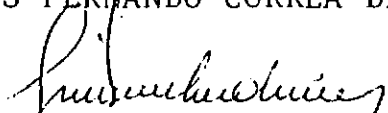


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

f1s. 3


VLADIMIR PASSOS DE FREITAS


CARLOS FERNANDO CORRÊA DE CASTRO


GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO

(ausente com motivo justificado)
ODÍLIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA

Procuradora Regional Eleitoral